ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

AVISO DE COTAÇÃO

Considerando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA REFORMA DO PISO DO VESTIÁRIO NO GINÁSIO TANCREDO NEVES** e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial do Município - DOT pelo prazo de 03 (três) dias úteis, sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 23 horas e 59 minutos do dia 1º/10/2026.

Sendo assim, os interessados podem acessar informações e termo de referência através do link abaixo:

https://drive.google.com/drive/folders/1wERKhlLHwBAfEK_FLiOvBRvmDhuYn-2N

Em caso de dúvidas enviar e-mail para educacao32@taquara.rs.gov.br solicitando o termo de referência para envio de suas cotações.

As cotações devem ser enviadas para o e-mail **educacao32@taquara.rs.gov.br** juntamente com a documentação de habilitação que consta no termo de referência.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Salientamos que além da documentação de habilitação haverá para os vencedores demais documentações solicitadas conforme consta no termo de referência ao qual deverão ser enviadas no momento da formalização do contrato.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Fone: 51- 3541 3035 ramal 411
51- 3541 4665 ramal 411

Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Este documento foi assinado digitalmente por CLAUDIA DA SILVA LIMA.
Para verificar a validade das assinaturas acesse o portal https://grp.taquara.rs.gov.br e informe o código T5SH.DIQE.GAUN.9ALU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 009/2026

O Município de Taquara-RS comunica aos interessados a abertura do presente edital de chamamento público para o instrumento auxiliar de CREDENCIAMENTO de pessoa(s) jurídica(s) para execução de SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL de crianças e adolescentes com idades de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, afastados do convívio familiar por medida protetiva, conforme previsão contida no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

O credenciamento será executado em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n° 14.133/2021, com fundamento no Art. 79, I (paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas), bem como das disposições previstas no Decreto Municipal nº 502/2021, aplicáveis ao procedimento.

As contratações oriundas do presente credenciamento apresentam fundamentação no Art. 74, IV da Lei 14.133/21.

Os interessados poderão examinar o presente Edital e seus anexos, bem como tomar conhecimento da documentação necessária para sua formalização por meio do endereço eletrônico, www.portaldecompraspublicas.com.br, no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações).

O presente credenciamento permanecerá aberto e poderá ser realizado no site **https://www.portaldecompraspublicas.com.br a partir do dia 28 de setembro de 2026 às 08hs e 30min.**

Taquara, 23 de setembro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por CLAUDIA DA SILVA LIMA.
Para verificar a validade das assinaturas acesse o portal https://grp.taquara.rs.gov.br e informe o código T5SH.DIQE.GAUN.9ALU

Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 25/09/2026 12:03:14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 018/2026

Processo nº: 4896/2024
Contrato nº: 082/2026
Empresa Contratada: SANEBAN SOLUCOES EM SANEAMENTO LTDA.
Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), da Estação de Transbordo do Município de Taquara até o aterro sanitário da Companhia Riograndense de Valorização de Resíduos – CRVR.
Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal

O MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tristão Monteiro, 1278, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.761.407/0001-73, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira** , RG nº 4021906807 e CPF nº 383.163.400-97, resolve modificar as condições contratuais decorrentes de cláusulas já previstas no Contrato, conforme segue abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária – de modo que as despesas decorrentes deste serviço correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 12 – Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal
Unidade 01 – Diretoria de Meio Ambiente
Função 18 – Gestão Ambiental
Sub-Função 542 – Controle Ambiental
Programa 0016 – Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança de Clima
PROJ./ATIVID./OP.ESP. 2100 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3.3.90.39.8200.00.00 – Serviços de Controle Ambiental

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Taquara, 24 de setembro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por CLAUDIA DA SILVA LIMA.
Para verificar a validade das assinaturas acesse o portal https://grp.taquara.rs.gov.br e informe o código T5SH.DIQE.GAUN.9ALU

Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 25/09/2026 10:17:19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016/2026

Processo nº: 4881/2024
Contrato nº: 003/2025
Empresa Contratada: CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESIDUOS S/A.
Objeto: Contrato a prestação de serviços de destinação final de resíduos sólidos urbanos, em aterro sanitário, devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente.
Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal

O MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tristão Monteiro, 1278, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.761.407/0001-73, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira** , RG nº 4021906807 e CPF nº 383.163.400-97, resolve modificar as condições contratuais decorrentes de cláusulas já previstas no Contrato, conforme segue abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária – de modo que as despesas decorrentes deste serviço correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 12 – Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal
Unidade 01 – Diretoria de Meio Ambiente
Função 18 – Gestão Ambiental
Sub-Função 542 – Controle Ambiental
Programa 0016 – Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança de Clima
PROJ./ATIVID./OP.ESP. 2100 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3.3.90.39.8200.00.00 – Serviços de Controle Ambiental

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Taquara, 24 de setembro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por CLAUDIA DA SILVA LIMA.
Para verificar a validade das assinaturas acesse o portal https://grp.taquara.rs.gov.br e informe o código T5SH.DIQE.GAUN.9ALU

Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 25/09/2026 10:18:48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 017/2026

Processo nº: 2067/2024
Contrato nº: 164/2024
Empresa Contratada: AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, pesagem, transporte, tratamento e destinação final adequada aos resíduos de serviço de saúde – RSS, oriundos dos estabelecimentos da administração pública municipal.
Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal

O MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tristão Monteiro, 1278, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.761.407/0001-73, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira** , RG nº 4021906807 e CPF nº 383.163.400-97, resolve modificar as condições contratuais decorrentes de cláusulas já previstas no Contrato, conforme segue abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se a Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária – de modo que as despesas decorrentes deste serviço correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 12 – Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal
Unidade 01 – Diretoria de Meio Ambiente
Função 18 – Gestão Ambiental
Sub-Função 542 – Controle Ambiental
Programa 0016 – Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança de Clima
PROJ./ATIVID./OP.ESP. 2100 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3.3.90.39.8200.00.00 – Serviços de Controle Ambiental

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Taquara, 24 de setembro de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por CLAUDIA DA SILVA LIMA.
Para verificar a validade das assinaturas acesse o portal https://grp.taquara.rs.gov.br e informe o código T5SH.DIQE.GAUN.9ALU

Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal,** em 25/09/2026 10:17:35

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: T5SH.DIQE.GAUN.9ALU

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✔ CLAUDIA DA SILVA LIMA em 25/09/2026 11:16

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://grp.taquara.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e informe o código acima ou acesse o link abaixo: